



Decreto Nº: 68/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.383.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|--|--------------|
| 2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 535.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 535.000,00 |
| 2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 750.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos nao Vinculados | 750.000,00 |
| 2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 65.000,00 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração | 65.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.350.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 1.350.000,00 |

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 30.000,00 |
| 2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 3.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 33.000,00 |

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.383.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

| | |
|---|------------|
| 2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada | 255.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos nao Vinculados | 255.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 255.000,00 |



Decreto Nº: 68/2025

| | |
|--|--|
| 2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 495.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos nao Vinculados | 495.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 495.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE: 750.000,00 |
| 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | |
| 2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS, | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 65.000,00 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração | 65.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00 |
| 2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo | 535.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 535.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 535.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE: 600.000,00 |
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 33.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 33.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE: 33.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.383.000,00 |



Decreto Nº: 68/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|---|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de | 568.000,00 | 568.000,00 | 15010000 - Outros Recursos nao Vinculados | 750.000,00 | 750.000,00 |
| 17200000 - Transferências da União | 65.000,00 | 65.000,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna